

CONVITE N°: 008/2017 ABERTURA DAS PROPOSTAS

	DIA: 04 / 05 / 2017 às 09:00 Horas
Firma:	CNPJ/CPF://
Endereço:	
Cidade:	UF: RSCEP:
	Solicitamos cotar preco para aquicição de Materiais/produtos abaixo discriminado

Solicitamos cotar preço para aquisição de /Materiais/produtos, abaixo discriminados, de acordo com as condições gerais contidas no verso, conforme lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Item	Quant	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS UNITÁ		TOTAL		
-	-	-	Materiais Odontológicos	-	-		
01	05	Caixa	Anestésico articaína 100 c/ 50 tabletes				
02	02	Caixa	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, sachê de 40g caixa com 15 unidades				
03	06	Unidade	Broca baixa rotação nº04				
04	12	Unidade	Broca de rotação nº06				
05	06	Unidade	Broca diamantada 1014 HL				
06	06	Unidade	Broca diamantada 1016 HL				
07	06	Unidade	Broca diamantada 2200 HL				
08	30	Unidade	Condicionador ácido 27%				
09	01	Frasco	E.D.T.A de 01 litro				
10	50	Unidade	Escova de Robson				
11	24	Unidade	Espelho bucal plano nº 05	Espelho bucal plano nº 05			
12	06	Frasco	Fluorsol de 500 ml				
13	10	Pacote	Gaze de 09 fios				
14	10	Pacote	Guardanapo grande impermeabilizados				
15	02	Frasco	Hipoclorito de sódio a 2,5% de 500 ml				
16	03	Caixa	Ionômetro de vidro restauração pó/liquido				
17	02	Frasco	Ionômetro fotopolimerizável restauração líquido				
18	02	Frasco	Ionômetro fotopolimerizável restauração pó A3				
19	05	Unidade	Lubrificante para instrumentos de 200ml				
20	20	Caixa	Luvas extra pequenas				
21	20	Caixa	Luva pequena				
22	10	Unidade	Matriz metálica 05mm				
23	05	Caixa	Pasta profilática 50g				



24	01	Caixa	Ponta enhance cônica com 07 unidades				
25	02	Caixa	Ponta enhance disco com 07 unidades				
26	05	Bisnaga	Resina microhídrica seringa 4G P60 A3				
27	30	Pacote	Rolinho de algodão				
28	50	Unidade	Seringa descartavel 5ml com agulha				
29	10	Pacote	Sugadores descartáveis azul				
30	10	Pacote	Tira de aço diamantada 2,5mm				
-	-	-	ODOTOLÓGICOS PERMANENTES				
31	03	Unidade	Cabo de bisturi				
32	05	Unidade	Cureta de Lucas em aço inoxidavel				
33	05	Unidade	Espátula manipulação 24F				
34	03	Unidade	Espátula resina titânio nº 06				
35	01	Unidade	Fórceps adulto em aço inoxidável nº 150				
36	01	Unidade	Fórceps adulto em aço inoxidável nº151				
37	01	Unidade	Fórceps adulto em aço inoxidável nº65				
38	05	Unidade	Pinça clínica				
39	03	Unidade	Ponteira tip periosub + chave universal para				
			tip.				
40	05	Unidade	Porta agulha aço inox				
41	05	Unidade	Sindesmótomo – instrumento utilizado para				
			descolar a gengiva do osso				
42	05	Unidade	Sonda exploradora 05 cabo oitavada				
43	02	Unidade	Sugador cirúrgico metálico				
44	05	Unidade	Tesoura reta aço inox 14cm				

As despesas decorrentes de fretes e / ou reembolso postal correrão por conta do licitante vencedor.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos diretamnete na Prefeitura Municipal ou ainda pelos telefones 0xx(55) 3327 1400 Ramal 39 e 0xx(55)3327 1085 –via fax. Email: comprasjacui@hotmail.com

ENVELOPE 01: Documentação (FGTS, CNDT, CND Municipal).

Todos os documentos devem estar autenticado, ou poderão ser autenticados pelo Presidente da Comissão de Licitações, desde que tenha o documento original junto e uma cópia do documento a ser autenticado.



ENVELOPE 02: Proposta Financeira.

Obs. Colocar o nome da Empresa nos envelopes e mencionar o nº da Licitação "Convite 008/17", trazer os envelopes colados, não aceitaremos propostas escritas a caneta, tem que ser digitado ou datilografado

Obs.: A apresentação do Registro Cadastral, em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93., substitui todos os documentos não sendo necessário apresentação das negativas, somente o Certificado de Registro Cadastral, desde que emitido pela Prefeitura de Salto do Jacuí-RS



CONDIÇÕES GERAIS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE

- 1. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- 2. A proposta deverá ser datilografada/digitada sem rasuras ou emendas, constando o CNPJ, a razão ou denominação social e, ainda, devidamente assinada pelo responsável, contendo a descrição dos artigos de acordo com a especificação do material expressa na folha de rosto.
- 3. A proposta deverá ser enviada em envelope fechado e separadamente para cada licitação. Tanto no envelope como na proposta deverá constar o número da licitação. A proposta deverá ser entregue até a data prevista e horário fixado, não sendo admitido atraso, no seguinte endereço: AV HERMOGÊNIO C.DOS SANTOS, 342 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES).
- 4. O preço deverá ser cotado POR ÍTEM, com o seu respectivo valor unitário incluindo a despesas de frete, impostos, reembolso, etc.
- 5. Na proposta deverá ser apresentado o prazo de validade de no mínimo 15 dias e o número do ítem deverá corresponder exatamente ao item do presente Convite, caso contrário a mesma será anulada.
- 6. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço cotado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.
- 7. Não haverá pagamento antecipado.
- 8. As condições de pagamento referir-se-ão a partir da data de entrega do equipamento.
- 9. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que a proposta atenda às exigências e especificações do Convite e também o interesse do serviço público.
- 10. Reserva-se o licitante o direito de aceitar uma das propostas, parte das propostas de um vários concorrentes ou rejeitar todas.
- 11. Será desclassificada a proposta que, POR OCASIÃO DA ABERTURA, não estiver assinada, não constar o nº. do CNPJ e prazo de entrega ou que contrarie qualquer disposição do Convite.
- 12. O prazo de entrega dos produtos e / ou materiais será conforme combinado com a Secretaria após a data do efetivo recebimento da Nota de Empenho;
- 13. O atraso na entrega dos produtos e / ou materiais ou o não cumprimento parcial ou total da Nota de Empenho recebida ou contrato firmado estão sujeitos às sanções previstas em Lei, tais como: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, etc.
- 14. As propostas que não atenderem às condições acima não serão levadas em consideração.
- 15.O pagamento será efetuado até o trigésimo dia após a entrega dos produtos
- 16. Quando a entrega do Produto/Serviço/Material for parcelada, também será parcelado o pagamento.
- 17. A referida proposta deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação em 2 envelopes: envelope nº 1, Habilitação e envelope nº 2, Proposta
- 18. As propostas dos interessados deverão ser cotadas, após a vírgula, com duas casas decimais (Centavos).
- 19. Se o licitante for optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), deverá apresentar a declaração do mesmo (**Assinada pelo contador**), no envelope nº 1 (Habilitação) Opcional.



MODALIDADE CONVI	ΓΕ N°: 008/2017	Tornado Público em: 25 /04/2017			
Data de abertura da prop	osta: 04/05/2017	Horário: 09:00 Horas			
FIRMA:					
ENDEREÇO:		BAIRRO:			
CIDADE:		UF: RS	FONE:		
C	OMPROVANTE I	DE RECEB	SIMENTOS		
Declaramos ter rec estamos de pleno acordo co			(Materiais Odontológicos) e		
A	SSINATURA E C	ARIMBO I	DA FIRMA		
Recebido em: / /	, às ho	oras.			
	Assin	atura do res	ponsável pela informação		